



Não foi que a reforma veio e pá

Mesmo reforçando repetidamente que a aprovação da Lei da Reforma Trabalhista 13.467 apenas piorou o que já vinha ocorrendo desde os anos de 1990, os estudiosos da mesa que tratou dos desdobramentos da lei descrevem um cenário estarrecedor

Começou forte o terceiro dia de debate sobre o mundo do trabalho neste início de século. Para mostrar o que está acontecendo desde que a reforma trabalhista entrou em vigor no final de 2017, a organização do Congresso trouxe os pesquisadores da Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista (Remir), que juntamente com outros, que integram a Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (Abet), fazem um monitoramento crítico e sistemático dos desdobramentos da Lei 13.467. E profissionais de órgãos fiscalizadores, do Ministério Público e da Justiça do Trabalho, trouxeram dados empíricos sobre a realidade nas fábricas e ambientes de trabalho e exemplos de abusos e ilegalidades que encontram e que, a partir da reforma - tratada como um novo marco nas relações de trabalho na história do país - tornaram-se legais.

“Costumo, sempre que falo sobre a reforma, perguntar às pessoas quem já leu e quem pode identificar nela um único item que irá melhorar o patamar protetivo, a higiene, saúde e segurança dos trabalhadores. Eu não consigo enxergar nenhum”, disse Leonardo Osório de Mendonça, da Coordenação Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat) do Ministério Público do Trabalho e coordenador da mesa, que tem o tema “A Reforma Trabalhista Brasileira e as Repercussões sobre a Vida e a Saúde do Trabalhador”. “É triste. É muito ruim. É um elemento que não é pontual. É um elemento estrutural importante [dessa reforma], contudo não é uma novidade, certo. Não descobriram a roda, não chegaram de repente e pá! Exerceram ataque na proteção ao trabalho do Brasil”, disse Vitor Filgueiras, auditor fiscal do trabalho por dez anos, atualmente professor na Universidade Federal da Bahia (Ufba) e um dos pesquisadores da Remir.

Antes dele já havia falado Gilmar Ortiz, engenheiro de segurança do trabalho, mestre em Trabalho, Saúde e Ambiente pela Fundacentro e membro da Pastoral Operária. Ele abriu as discussões do dia com um caso que aconteceu no mês anterior, de um funcionário de uma indústria têxtil de Nova Odessa, no Interior de São Paulo, decapitado quando limpava uma das máquinas, para explicar como os empresários lidam com a questão da segurança de suas instalações. “Estão tentando culpar a funcionária que ligou a máquina”, conta. Ela está em estado de choque, internada, em tratamento psiquiátrico (leia mais na página 36).

Gilmar argumenta que quando auditores e engenheiros de segurança se deparam com esse tipo de ocorrência, já sabem que as normas não foram cumpridas. E que as causas sempre são múltiplas. Porém, as empresas



Alessandra Camarano
Advogada, presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas.



Carlos Silva
Economista, presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do trabalho (Sinait).



José Dari Krein
Filósofo, especializado em economia social e do trabalho e coordenador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp.



Vitor Filgueiras
Economista, secretário da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (Abet), pesquisador colaborador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit) da Unicamp.



Gilmar Ortiz
Engenheiro de Segurança do Trabalho, mestre em Trabalho, Saúde e Ambiente pela Fundacentro e membro da Pastoral Operária.



Leonardo Osório de Mendonça
Procurador do Ministério Público do Trabalho e Coordenador Nacional da CODEMAT.

Subnotificação

O IBGE realizou em setembro de 2013, junto a Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD), o suplemento da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) em colaboração com o Ministério de Saúde, e em junho de 2015 apresentou novas informações no segundo volume da mesma pesquisa. O estudo da Fundacentro sobre subnotificação analisa alguns destes novos dados da PNS, comparando-os com os registros do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2013. Depois de consideradas as diferenças entre as bases de dados (a do IBGE refere-se a uma declaração do trabalhador e a do AEPS, somente aos acidentes e doenças reconhecidos pelo INSS), o estudo encontrou um número quase sete vezes maior de pessoas que diziam ter sofrido acidentes de trabalho nos dados da PNS do que os reconhecidos pela Previdência.

Em percentuais, isso representa 589% a mais de acidentes. Os pesquisadores chamam a atenção para as discrepâncias, no registro dos dados por Estado, entre as regiões Nordeste e Norte, e Sul e Sudeste. Enquanto São Paulo (263%), Espírito Santo (360%), Santa Catarina (370%) e Rio Grande do Sul (393%) apresentaram as mais baixas razões; Maranhão, seguido por Pará (2.525%), Tocantins (2.279%) e Roraima (1.663%) apresentou a impressionante razão de 39,3, ou seja, 3.833% a mais de acidentes referidos. No Norte e Nordeste, o número de trabalhadores sem carteira assinada é muito maior do que nas regiões Sul e Sudeste e isso, segundo os pesquisadores, é a razão para tamanha diferença nos registros.

Total de acidentes

Previdência: 4.948.000

PNS: 717.911

Razão: 6,89

Fonte: <http://www.fundacentro.gov.br/arquivos/projetos/estatistica/boletins/boletimfundacentro1vfinal.pdf>

invariavelmente tentam culpar os funcionários. “Colocar a culpa na vítima é uma coisa muito esquisita. Porque ninguém em sã consciência vai querer se machucar”, disse. Em sua militância na Pastoral Operária, Gilmar tem se dedicado a desconstruir essa narrativa, que Vítor diz ser resultado de uma ação deliberada dos empresários. “A primeira campanha envolvendo a questão da culpa da vítima utilizou a data 28 de abril, há 3 anos, aqui na CNBB, em São Paulo. Depois a gente introduziu a questão do ato inseguro, outro paradigma da área de segurança”, diz Gilmar. Ato inseguro foi uma figura- já retirada das normas- criada para tipificar situações em que o trabalhador não cumpriu um procedimento, ou ordem de serviço, ou regra e por isso, supostamente teria causado o acidente. “A partir disso, as empresas fazem seus programas de gestão comportamental. No fundo, no fundo é mais uma estratégia para que, se o trabalhador sair fora daquele comportamento, vai ser culpado pelo acidente. O que é um absurdo”, explica o engenheiro.

Mais assustador do que o caso de Nova Odessa é saber que os números de acidentes e mortes em ambientes laborais são absurdamente altos. Segundo o relatório do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho (MPT-OIT), banco de dados lançado em abril de 2017 pelo Ministério Público do Trabalho em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2012 até hoje aconteceu um acidente a cada 48 segundos com um trabalhador no Brasil. E uma morte a cada 3 horas, 38 minutos e 43 segundos. Em números absolutos são 4.434.013 acidentes e 16.484 mortes em seis anos. Só em 2018, período de vigência da lei, até outubro foram quase 550 mil acidentes e 2.073 mortes. “Esses números só mostram a realidade de pessoas que trabalham com carteira assinada. A gente sabe que tem muito mais, mais da metade da população não trabalha com carteira assinada”, avisa.

A subnotificação chega a 589%, segundo estudo feito pela Fundacentro, que comparou os registros da Previdência com os achados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada pelo IBGE em parceria com o Ministério da Saúde. A razão é de sete vezes os números oficiais em média, o que daria 31.038.091 acidentes em seis anos, com 115.388 mortes. “Com a reforma trabalhista isso ainda piora, porque aumentou a precarização do trabalho, demissões, pejotização, essas situações todas que a gente já está falando há bastante tempo. Esses números não são reais, mesmo os que estão na carteira de trabalho”, reforça Gilmar. Vítor diz que a subnotificação faz parte do padrão de gestão predatório adotado pelas empresas no país, e que se aprofunda com a reforma. “Existe uma tendência fortíssima do empresário brasileiro em ocultar o adoecimento ou acidentes. Isso é deliberado, tende a se agravar e não se restringe ao mercado de trabalho informal”, diz.

Vítor apresenta outras consequências da subnotificação que irão afetar outros trabalhadores, além dos diretamente envolvidos, com impactos negativos no financiamento das políticas públicas até a atuação das instituições voltadas para a proteção do trabalhador, já que a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e os benefícios a ela associados têm relação direta com as contribuições previdenciárias e as instituições dependem da informação contida nas CATs para se organizar. “É difícil atuar se você não sabe que o problema existe. Se o acidente ‘não existe’, não precisa mudar o comportamento. A gestão do trabalho está legal, está boa”, explica Vítor.

Trabalhador é mercadoria

Dari Krein, professor do Departamento de Economia da Unicamp, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit) e também da Remir, que falou logo depois de Gilmar, considera que a reforma está mercantilizando o trabalhador. “A lógica da reforma é des-

construir as regulações sociais do trabalho e de proteção e estimular que a definição das regras aconteça pelo livre jogo do mercado auto-regulado”, diz o professor. E pelas regras do mercado, trabalho é um insumo como outro qualquer. Dari diz que as mudanças procuraram legalizar práticas que as empresas já vinham tentando implementar, como a terceirização e a flexibilização das jornadas. “A reforma vem legalizar para não serem contestados (os empregadores) judicialmente, nem pelo Ministério Público do Trabalho, nem pelos sistemas de fiscalização e nem pelos sindicatos”, diz.

Por outro lado, o professor afirma que a reforma também cria um cardápio de contratações extremamente amplo. “São mais de cento e tantos artigos que foram alterados para oferecer a possibilidade de cada empregador manejar a força de trabalho de acordo com a lógica do seu negócio”, continua. Essas modalidades seriam a solução neoliberal e moderna para o problema de emprego. “Até agora isso não aconteceu”, diz Dari. Os dados recentes mostram que depois da reforma não houve aumento de emprego e Dari chama a atenção para o número de trabalhadores subutilizados. “São 27,6 milhões, segundo o último dado do IBGE”, afirma. Um grupo formado por pessoas que estão desempregadas, outras que desistiram de procurar, pelos que trabalham menos horas do que as necessárias para sua sobrevivência, e por pessoas que querem trabalhar, mas não tem condições, como por exemplo, mães de filhos pequenos. Não podem porque não tem creche. “Esse número é mais expressivo para compreender a dinâmica do trabalho pós-reforma do que a taxa de desemprego aberto”, ensina o professor.

A segunda promessa quebrada pela reforma é o aumento da formalização dos contratos de trabalho. Dari diz que depois de sete meses de implementação, quando houve um certo crescimento, segundo o acompanhamento da Remir, o número de pessoas contratadas sem registro em carteira aumentou mais do que os contratados pela CLT. “É só irmos para as ruas, que podemos observar como muito mais pessoas estão vendendo coisas nas esquinas. É um dado visível para mostrar que a reforma não formalizou”, diz.

O professor argumenta ainda que, com a fragilização das instituições que fazem o controle e fiscalizam a aplicação da lei, ficou mais vantajoso para o empregador correr o risco de ser pego na ilegalidade do que assumir os custos envolvidos num registro formal.

Do ponto de vista financeiro, a Reforma também não trouxe melhoras até agora. “A renda do trabalho caiu. Há uma diferença de R\$ 200 entre os demitidos e os contratados nesse período recente”, mostra Dari. O Remir ainda acompanha uma terceira dimensão da reforma, sobre as modalidades de contratação, que tem como objetivo facilitar as demissões, reduzir os custos, tornando o trabalhador *just-in-time*. “A lógica é de que isso pode criar emprego, mas no máximo vai substituir trabalhos existentes mais protegidos, por outros menos protegidos”, avalia Dari.

Entre as formas atípicas, Dari destaca os contratos temporários, intermitentes, autônomos permanentes, intermediação privada e a uberização. Essas modalidades de contratação, por enquanto, são pouco expressivas no conjunto dos ocupados segundo o monitoramento do Remir.

O contrato por tempo parcial, por exemplo, tinha saldo até junho de 15.626 pessoas contratadas, dois terços delas mulheres. Com contrato intermitente eram 20.213 pessoas, o que representa 0,019% do total da força de trabalho brasileira. “Um número pouco expressivo por enquanto. Por enquanto, porque tem uma série de inseguranças que estão ainda colocadas, mas pode se alterar os dados daqui para frente”, alerta.

A manhã ainda teria um desfile de imagens dramáticas de trabalha-



Divulgação/Sinait

Apropriação indébita

Segundo o auditor Carlos Silva, as empresas sonegam quase 40% da contribuição previdenciária que é descontada dos salários dos empregados, mas não é repassada à previdência social. “Nossa arrecadação da contribuição previdenciária do empregado sonegada fica esquecida pelo Estado na sua cobrança”, denuncia. A soma desta sonegação entre 2012 e 2015, segundo Carlos, é de mais de R\$ 117 bilhões. Isto é crime previsto no Código Penal. Mas a Previdência não fiscaliza e não cobra os sonegadores. A contribuição sindical efetivamente arrecadada nesse período foi de R\$ 2,9 bilhões. Estima-se que 3 milhões de empresas sejam devedoras e o total devido é estimado em R\$ 3,5 bilhões. E lembra que vários parlamentares que integraram a comissão especial que discutiu a reforma da previdência e que construiu aquele relatório que deu origem à PEC 287, são empregadores em débito com a Previdência.



A transformação nas relações de trabalho começou com a extinção da data-base em 1994 e seguiu com a lei que implementou a jornada parcial, o contrato por tempo determinado e o Banco de Horas, em 1998

dores escravizados, que o auditor Carlos Silva, presidente do Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), usou como pano de fundo de sua fala sobre a questão, que de certa forma, tentou dar esperanças à plateia (detalhes destas fotos ilustram esse texto).

Ele começou lembrando, com as imagens correndo no telão, a vitória recente de um movimento capitaneado pelo Sinait, contra a portaria 1129 de 2017, que flexibiliza o conceito de trabalho escravo. “Achei importante trazer isso aqui, para fazer o recorte do nosso trabalho nesse cenário. Fazemos muitos autos de infração, por que são muitas as irregularidades, reiterados e deliberados desrespeitos à legislação. Fiz um recorte para fazer uma conexão com a reforma trabalhista”, explica Carlos. E depois avisa: “É para aí (para o cenário das imagens) que caminham os ambientes de trabalho”. Um aviso que ele iria repetir algumas vezes ao longo de sua fala.

Carlos afirma que tudo o que foi usado como lastro para defesa da reforma trabalhista, na fase de verificação se comprova que era mentira. “Não cresce emprego, não promove segurança jurídica, não aumenta a competitividade”, continua o auditor, que descreve também os impactos da reforma no já precário quadro funcional do departamento de fiscalização do Ministério do Trabalho. “Se antes era difícil garantir um sistema federal de inspeção do trabalho, capaz de chegar a todas as empresas, agora (com o negociado sobre o legislado) cada fiscalização vai se deparar com uma lei diferente, porque aquela empresa cria sua lei”, explica. O auditor calcula que seriam necessários 8 mil auditores fiscais para chegar a todos os lugares, mas hoje a fiscalização conta com apenas 2,3 mil.

Mesmo com esse quadro limitado de pessoal, Carlos conta que nos últimos 23 anos foram resgatados 53.000 trabalhadores escravizados, que resultou em R\$ 75 milhões em verbas salariais pagas. “O que a reforma fez? Legalizou o gato e com isso, dificulta esse trabalho, de entrega de dignidade para essas pessoas, e a arrecadação estatal que viabiliza a continuidade das políticas públicas que asseguram direitos”, diz. Também nesse período, foram afastadas do trabalho infantil mais de 60 mil crianças e perto de 280 mil pessoas com deficiências foram incluídas no mercado de trabalho, o que colaborou para arrecadação de R\$ 250 milhões nos últimos 15 anos. E investigaram 10 mil acidentes nos últimos seis anos, recuperando perto de R\$750 milhões em ações regressivas acidentárias. “Se não é sensibilizador dizer que estas crianças foram afastadas, tem que ser sensibilizador dizer que esse valor foi arrecadado em razão desse afastamento”, pondera.

Para completar o quadro, Alessandra Camarano, advogada e vice-presidente da Associação Brasileira de Advogados e Advogadas Trabalhistas (Abrat), inclui a discussão da questão de gênero, atacada na reforma e invisível na militância. “Não vimos, durante as lutas sociais e durante as reivindicações e durante o período em que fizemos trabalhos no Congresso Nacional, esta luta em relação à questão da mulher especificamente. E a Lei 13.467 traz impactos absurdos para a saúde da mulher trabalhadora, inclusive dentro de um padrão de retrocesso social, que tira a mulher das relações sociais e a devolve para dentro de suas casas. Um padrão de retroalimentação inclusive, que pode estimular o aumento de casos de violência doméstica”, afirma.

Alessandra fala de itens específicos e históricos não tratados com a reforma, como a diferença salarial, para menos, quando comparados com o de trabalhadores homens na mesma função; ou piorados, como o problema do trabalho em ambiente insalubre durante o período de gravidez. “Uma sociedade brasileira que é composta de mulheres negras, pobres, trabalhadores sem estudos, a Lei traz que a gestante tem que apresentar atestado de médico de sua confiança, quando essa mulher não tem acesso

nem ao sistema único de saúde para poder fazer o pré-natal do seu bebê. É uma regra absolutamente elitista”, diz. Alessandra prevê que, no final, a mulher vai trabalhar mesmo que isso implique em riscos para ela e para o bebê. Uma situação tensa e estressante, que irá deixá-la mais vulnerável ao burnout, síndrome relacionada à vivência de se fazer cada vez mais, lidar com demandas altas demais e sem reconhecimento, em relações carregadas de desgaste emocional e pouco suporte social.

E você, faz tudo que pode?

Depois de repetir que essa história toda, infelizmente, já estava sendo contada “desde os anos da década de 1970”, e de reconhecer que, apesar disso, a reforma é de fato um ataque importante que precisa ser enfatizado e combatido, Vitor chama todos os colegas de militância e de trabalho às falas. “A questão é: O que temos feito? Temos feito o que podemos? Poderíamos fazer mais?” Vitor apela para a sensibilidade da plateia, formada em sua maioria por colegas de trabalho e militantes em movimentos sociais ou sindicais. “Quero tocar o coração de vocês”, diz. E começa a mostrar onde e como cada um pode ajudar nesse momento.

“Sou um cara, acho, importante. Milito no campo da saúde e segurança do trabalho. O que eu tenho feito? Os médicos aqui presentes, têm emitido CAT? Se um pequeno percentual dos médicos de todo Brasil tivessem como prática na sua rotina a emissão de CATs, teríamos um impacto, em várias direções, positivo do ponto de vista da proteção ao trabalho”, diz. Emissão de CAT impacta desde o financiamento da Previdência Social, até a atuação do conjunto das instituições de regulação do direito do trabalho, que vão ter acesso àquela informação. “Não poderíamos colaborar nesse sentido (de reduzir a subnotificação)? Sindicatos têm prerrogativa para emissão de CAT. Tem emitido CAT? Alguns têm, eu conheço, sei, mas infelizmente são exceções”, lamenta. Vitor avalia que, se a emissão de CAT pelos sindicatos fosse um procedimento comum, colaborariam substancialmente e em várias frentes. “Por que isso não acontece?”, pergunta. “Por que não faz acontecer a partir de agora?”, sugere.

Ele vai fazer o mesmo questionamento aos engenheiros de segurança. “Colaboram com os sindicatos, por exemplo, na elaboração de relatórios, para que os sindicatos peçam interdições, embargos de obras e estabelecimentos ao Ministério do Trabalho?”, questiona. E para professores e pesquisadores das Universidades. “Que atualmente é o meu caso inclusive, como é que as Universidades estão se articulando com as instituições? Com as empresas, elas sempre se articularam. Muitos e muitos professores têm, inclusive como atuação prioritária, o fornecimento de consultoria e coisas do tipo para as empresas. Por que as Universidades não se articulam (da mesma maneira) com as instituições públicas e regulação do direito do trabalho?”, pergunta.

E cita como exemplo a parceria que existe por meio de convênio, entre os pesquisadores da UFBA e os colegas do Ministério Público do Trabalho, para troca de informações. “A gente faz o atendimento semanal de trabalhadoras, especialmente do *call center*, e faz uma série de cruzamentos de dados estatísticos para evidenciar que as pessoas adoecem no trabalho, mas os benefícios que elas recebem na Previdência são equivocadamente classificados”, explica. Com o convênio, os médicos residentes da UFBA emitem as CATs quando é pertinente e essas pessoas são encaminhadas para a transformação dos seus benefícios. “Fornecemos os dossiês, para que elas utilizem nas instituições públicas. Em algum momento vai começar a repercutir nas decisões individuais dessas pessoas, porque elas vão levar esse dossiê na Justiça”.

Na linha do tempo

A reforma que foi aprovada no Brasil, apesar de ter especificidades locais, obedece a uma agenda mundial que norteou o processo em vários outros países. Dari Krein, da Unicamp, destaca os seis pontos comuns dessa agenda, que começou a ser implementada nos países centrais a partir dos anos de 1980 e a partir dos anos de 1990 no Brasil, e que é aprofundada com a Lei 13.467.

- 1- Ampliação das modalidades de contratação flexíveis ou atípicas: contrato intermitente, parcial, por prazo determinado.
- 2 - Flexibilização e despadronização da jornada de trabalho.
- 3 - Introdução da remuneração variável.
- 4 - Diminuição da proteção social aos assalariados.
- 5 - Descentralização nas regras da relação de emprego.
- 6 - Fragilização das instituições ligadas à regulação do trabalho.



Divulgação/Sinait

Morte matada

A morte de José Raimundo Ferreira de Araújo Dante, decapitado em um acidente nas dependências da Ober Indústria e Comércio S.A., de Nova Odessa, em 14 de julho de 2018, contada pelo engenheiro Gilmar Ortiz

“A gente fala para o povo que a morte no trabalho não é uma morte morrida, é uma morte matada. Por que ela poderia ter sido evitada.”

Teve uma morte recentemente, do senhor José Raimundo Ferreira de Araújo Dante, no sábado pela manhã, nessa empresa, a Ober Indústria e Comércio Sociedade Anônima. A sociedade pode ser anônima, mas o dono é bem conhecido na região. É o vice-prefeito da cidade de Nova Odessa (Oscar Berggren Neto, do PPS). E aí a gente viu (o acidente), ficou assim ... “poxa, mas mais uma morte!”. Foi numa máquina chamada rosca alimentadora. A segunda notícia, que explicou melhor o acidente, falava que o trabalhador tinha sido decapitado, uma morte muito violenta. A gente que trabalha na área de segurança e saúde do trabalho, segurança de máquina, quando vê um acidente assim sabe claramente que é pelo não cumprimento da NR-12 (norma de segurança). Dentro da NR-12 existem vários requisitos que evitariam esse acidente. Então para nós já acendeu um alerta. Mas o pior é que essa reportagem falava em homicídio culposo. É preciso lembrar que é quando não se tem intenção de matar, questão de negligência, imperícia, imprudência, descuido. Estão querendo colocar a culpa, de novo, no trabalhador.

Uma terceira notícia informava que a polícia estava apurando se tinha tido uma morte, e se essa morte tinha sido por falha mecânica ou humana. Falha humana. Que uma funcionária teria acionado a máquina. Não bastasse a violência, ainda tinham que culpar a funcionária. Criminoso, isso. Entramos em contato com umas pessoas, naquela região existem vários grupos da Pastoral Operária. Decidimos fazer alguma coisa, porque em pouco tempo eles podem colocar a culpa na funcionária, mandá-la embora e fica por isso mesmo. Como fica essa funcionária? Tentamos entrar em contato com o Sindicato, mas o pessoal do Sindicato sequer sabia que tinha morrido alguém, um absurdo. Falamos com o pessoal do Cerest, muito prestativos. Conversamos com eles, deixamos um material lá, um folder, e aí fomos para a porta da fábrica. Fizemos uma manifestação, com carro de som cedido pelo pessoal (do sindicato) da construção civil. Fizemos uma panfletagem e nesse panfleto escrevi meu telefone com WhatsApp, para o pessoal entrar em contato, falando que não era culpa da funcionária. Era culpa da empresa, que não tinha cumprido a lei. Tentamos conversar com os funcionários também, mas numa correria, porque tem mais de 1.000 funcionários lá, trabalhando em três turnos. Entregamos mais de 800 panfletos.

De noite, fomos colocar os panfletos e chegou a polícia. Fomos lá (na delegacia), respondi e assinei um B.O., mas na hora em que expliquei a nossa motivação, o pessoal (a polícia) foi embora e não apareceu mais. Inclusive o cabo que fez o B.O. tinha ido na fábrica por ocasião da morte. Nós ficamos fazendo a panfletagem, falando com o pessoal, mostrando o que aconteceu. Bom, enfim, o ônibus pára bem na frente da porta. Não tem muito tempo nem espaço para conversar com os funcionários. Eles descem e entram em seguida, e na portaria já tem uma câmera filmando. O pessoal fica com um medo danado. Só que quando as pessoas saíam, do lado de cá do ônibus (longe da câmera) davam um tchauzinho, faziam o sinal de positivo.

Quer dizer, a gente tentava desconstruir essa questão de que a culpa é da funcionária, que inclusive estava no hospital, por problemas psíquicos óbvios, ser culpada por uma morte, não é? E a gente explicava: bom, foi ela, mas poderia ter sido outra, um rato, uma pomba. A gente vai continuar acompanhando as investigações do Cerest, que tem suas limitações. É de Campinas e o acidente aconteceu em Nova Odessa. A gente vai acompanhar a investigação também pela Polícia Civil, porque a Polícia Civil tem um viés de culpar a funcionária e acredito que é possível que não conte com especialistas em segurança do trabalho. Vamos acompanhar o Ministério do Trabalho, porque a gente sabe que essa empresa já está no Ministério do Trabalho com várias ações. Vamos continuar cobrando ação do Sindicato. Que sindicato é esse?